



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº051

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ANDERSON FRANCISCO CAVALCANTE MOTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a partir de 14 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** as cidades de ROTTERDAM/HAIA/HOLANDA, no período de 17 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da missão internacional no evento Brazil Network Day e assinatura do MOU (Memorandum Of Understanding) entre o Governo do Estado do Ceará e representantes do Porto de Rotterdam, assessorando o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe somente 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$1.615,05 (um mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), totalizando R\$8.882,78 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$3.230,10 (três mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/LISBOA/AMSTERDAM/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$11.978,68 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e seguro viagem no valor de R\$351,87 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$24.443,43 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajudas de custo** correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, às cidades de Roterdã e Haia (Holanda), no período de 17 a 23 março do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, participar do evento empresarial Brazil Network Day, organizado pela Embaixada Brasileira em Haia e da Assinatura do Memorando de Entendimento - MoU entre o Porto do Pecém e o Porto de Roterdã. Serão concedidas 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.585,95 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$1.585,95 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$3.171,90 (três mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), totalizando a quantia de R\$13.480,57 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 8 de março de 2017, de R\$3,27 (três reais e vinte e sete centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/LISBOA/HOLANDA/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$11.987,97 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e seguro de viagem no valor de 351,87 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total R\$25.820,41 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art.3º §1º do art.4º; §2º do art.5º, art.6º e art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº051-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de março do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em eventos oficiais, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº063/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA o Senhor **PADRE AGNALDO SOARES LIMA**, para, na qualidade de colaborador eventual, em atendimento aos interesses do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS, auxiliar no processo de estruturação da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Capacitação da Equipe Técnica do novo modelo de gestão no referido órgão, visando a otimização das ações e resultados mais efetivos para o Sistema, da qual o colaborador em questão é integrante, nos termos do Decreto nº31.892, de 23 de fevereiro de 2016. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 17 de março do ano em curso. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
PARTÍCIPES: O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, o PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, a PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, a DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, o SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o PERITO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; OBJETIVOS: O presente Protocolo de Cooperação Interinstitucional visa **estabelecer um Programa de Cooperação e Integração entre as partes** que o firmam, com a finalidade de propiciar a implantação, o funcionamento e a manutenção do NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NAI, no Município de Fortaleza; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o estabelecido no Art.88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal Nº8069/90), bem como nos artigos e incisos da Lei Federal 12594/12 - SINASE, para o atendimento inicial ao Adolescente ao qual se atribui autoria de Ato Infracional e de acordo com o Processo Administrativo nº7274538/



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

2016; VIGÊNCIA: Este Protocolo de Cooperação Interinstitucional entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos, prorrogáveis enquanto houver o interesse das partes e o programa estiver atingindo os seus fins; FÓRUM: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2016; SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Maria Iracema Martins do Vale, DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; Plácido Barroso Rios, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA; Mariana Lobo Botelho Albuquerque, DEFENSORA PÚBLICA GERAL; Cássio Silveira Franco, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; Raimundo de Sousa Andrade Júnior, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL; Giovanni Pinheiro da Silva, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR; Maximiano Leite Barbosa Chaves, PERITO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; Delci Carlos Teixeira, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; Antônio Idilvan de Lima Alencar, SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; Fabiano dos Santos, SECRETÁRIO DA CULTURA; Henrique Jorge Javi de Sousa, SECRETÁRIO DA SAÚDE; José Jeová Souto Mota, SECRETÁRIO DO ESPORTE; Cláudio Ricardo Gomes de Lima, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME; Jaime Cavalcante Albuquerque Filho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA; Márcio Eduardo e Lima Lopes, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

De um lado o ESTADO DO CEARÁ, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Governador do Estado, Camilo Sobreira de Santana, brasileiro, portador da carteira de identidade nº70282683 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15, doravante tratado neste instrumento por ESTADO, a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, representada por seu Secretário, Hugo Santana de Figueiredo Junior, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Secretário, Carlos Mauro Benevides Filho, e do outro lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José nº1, Centro, Fortaleza/CE, representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador da carteira de identidade nº92021001415 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº542.116.383-00, doravante tratado neste instrumento por MUNICÍPIO, a

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, representada por seu Secretário, Philipe Theophilo Nottingham, a SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, representada por seu Secretário, Jurandir Gurgel Gondim Filho.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a **Prestação de Cooperação Técnica e Administrativa**, concernente a cessão recíproca de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº28.714, de 03 de maio de 2007, e suas alterações, assim como Decreto Municipal nº13.196, de 09 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de agosto de 2013, com suas alterações, e as condições neste pacto, garantido o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos.

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por qualquer prazo, por consenso das partes.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

DATA DE ASSINATURA

Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS

Camilo Sobreira de Santana - Governador do Estado do Ceará
Hugo Santana de Figueiredo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Ceará
Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Ceará
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - Prefeito Municipal de Fortaleza
Philipe Theophilo Nottingham - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão do Município
Jurandir Gurgel Gondim Filho - Secretário de Finanças do Município
Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Marina Rocha Lima

*** **



CASA CIVIL

PORTARIA Nº029-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300153-1-2, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crato, no período de 08 a 13 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº031/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 09 a 10 de março do ano em curso, a fim de visitar obras no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$26,28 (vinte e seis reais e vinte e oito centavos), no total de R\$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº032/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logística, símbolo DNS-2, matrícula nº300048-1-7, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Crato, Barbalha e Missão Velha, no período de 13 a 17 de março do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº033/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº007/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300048-1-7, lotado na Coordenadoria de Logística, como GESTOR do Contrato nº013/2017, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº1593243/2017 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE, de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442; COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de ABRIL/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
IG Nº913449000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00624

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, e serviço de remoção e instalação por demanda, nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em ambientes existentes na PGE, incluindo toda a tubulação frigorífica, tubos esponjosos, furos em parede, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00758

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Refeições (almoços e lanches), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1272017, até o dia 28/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004
IG Nº913468000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01602

OBJETO: Aquisição de Arames, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1552017, até o dia 28/03/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028
PUBLICAÇÃO Nº2017/01332

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado CL – 65%, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1372017, até o dia 28/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170078
IG Nº910254000
PUBLICAÇÃO Nº2016/25250

OBJETO: Serviços de confecção de adesivos para identificação de soro, identificação de corpo e etiquetas adesivas, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº782017, até o dia 28/03/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160013
IG Nº909048000
PUBLICAÇÃO Nº2016/18165

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação**

acima citada, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 29/03/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aRT.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o que consta no Processo nº0949265/2017; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$48.182,40 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), permanecendo o valor mensal em R\$4.015,20 (quatro mil e quinze reais e vinte centavos). O valor global do contrato passará de R\$144.547,20 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para R\$192.729,60 (cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 15 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 13 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Mark Augusto Lara Pereira, Representante Legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº1404, Bairro Tamatanduba, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o que consta no Processo nº0949290/2017; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor global do contrato passará de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 15 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 13 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Mark Augusto Lara Pereira, Representante Legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0028/2013

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0028/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, al. c, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **substituída a Ficha Resumo do Contrato, cf. anexo**; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IG 788821000; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas DR-CE).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 09 de março de 2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2013

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0029/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1789, 14º andar, Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, al.

c, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **substituída a Ficha Resumo do Contrato, cf. anexo**; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IG 788823000; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas DR-CE).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO
Fortaleza, 09 de março de 2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S.A.** OBJETO: **Assinatura bianual do jornal** "Valor Econômico", incluindo, também, o acesso restrito ao site www.valor.com.br, o recebimento mensal da Revista "Valor Investe", além das demais revistas da grife Valor Econômico, isto é, as revistas intituladas "Valor 1000", "Valor Financeiro", "Valor Grandes Grupos", "Valor Carreira", "Executivo Valor" e "Valor Setorial". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo PADM/CPR/0020/2016; b) Não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Iniciará 05 (cinco) dias, após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.. VALOR GLOBAL: R\$1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.04.122.500.21940.03.33903900.2.70.00.1.20; IG 909771000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Alexandre Henrique Bonácio (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 10 de março de 2017.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº010/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ANASTÁCIA DA SILVA SANTOS**, Cargo Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula 1617151-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Denise Andrade de Araújo, em virtude de férias, no período de 07 a 13 de fevereiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES**, matrícula 079280-17, lotado(a) no(a) PRESIDENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº29.761 de 22 de Maio de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2016-GABVICE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96, CGF nº06.932.842-0; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep: 60.125-151, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**, tendo em vista a necessidade de preservar o equilíbrio financeiro do Contrato, conforme previsão legal, sendo o valor do contrato reajustado com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; IX - VALOR GLOBAL: O valor global fica reajustado com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global inicial, que perfaz a quantia de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global atualizado do contrato em R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 DE MARÇO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Edgar de Castro Nunes-CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.-CONTRATADA.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2017, 03 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR - DNS - 3	300001.1-0	11,87	18	213,66
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300051.1-2	11,87	18	213,66
JÚLIO GONÇALVES MOREIRA FONTENELE	ARTICULADOR - DNS - 3	300111.1-2	11,87	18	213,66
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ARTICULADOR - DNS - 3	300059.1-0	11,87	18	213,66
PAULO ALBANO DANTAS	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS - 3	300116.1-9	11,87	18	213,66
REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS - 3	300099.1-6	11,87	18	213,66
RENATO BARBOSA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300100.1-9	11,87	18	213,66
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300115.1-1	11,87	18	213,66
SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA	COORDENADOR - DNS - 2	300104.1-8	11,87	18	213,66

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA RPG – REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, doravante denominada CEDENTE inscrita no CNPJ/MF, sob o nº13.265.581/0001 - 35, com sede na Av. Dr. José Martins nº150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Titular, FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente nº1556, Apto 202, Meireles em Fortaleza-CE, portador da identidade nº1299428 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº202.986.503-63. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, simplesmente denominado de CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ/MF n.05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP:60.861-211, neste ato representado pelo Secretário, GELSON FERRAZ DE MEDEIROS, residente e domiciliado na Rua Padre Elias Saraiva, nº134, Parangaba em Fortaleza-CE, portador do RG n. 2008744242-0 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº329.835.067-20, resolvem celebrar o presente instrumento de CONTRATO DE CESSÃO PLENA DE USO DE VEÍCULO, mediante cláusulas e condições seguintes: OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** pertencente à Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura-SEAPA ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Secretaria do Esporte. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem: Veículo Modelo Ford Focus, Ano de Fabricação 2012/2013, cor Preta, Combustível álcool/gasolina, Placas OSS-3511, chassi 8AFTZZCDJ056630, RENAVAN 508702607. A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço do CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº1340000/2017, na doutrina, na Lei Federal nº8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil. VIGÊNCIA: O presente Termo terá como vigência 180 (cento e oitenta) dias tendo como início na data da assinatura do Termo; FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Agricultura Pesca e Aquicultura e GELSON FERRAZ DE MEDEIROS, Secretário do Esporte.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº068/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RPG – REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA**; V - ENDEREÇO: Av. Fernando Pessoa, nº11, sala 01, 1990-108, Lisboa – Portugal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1275632/2017, com fundamento nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) c/c art.42, §5º da Lei Federal nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº043/CIDADES/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **alterada a distribuição de pagamento descrita no item 9, do Apêndice A (descrição dos serviços) do Contrato nº043/CIDADES/2016**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas, itens e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ângela Margarida Marques Bernardes Cunha Marques, REPRESENTANTE DA EMPRESA RPG – REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº137/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu § 1º;art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400 40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FRANCISCO FABRICIO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	01/02/2017 à 15/02/2017	0	0	0	0	0
SILVINO XIMENES									
MIRVANA GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	01/02/2017 à 15/02/2017	14,5	64,83	940,04	20	1.128,05
MAGALHAES FREITAS									

*** **

PORTARIA Nº222/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO NEUDIVAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCELINO RIBEIRO									
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
HERMESSON SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVES DO NASCIMENTO									
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	TAUA/CE	17/02/2017 à 19/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08

*** **

PORTARIA Nº223/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO DINANES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº224/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	0	0	0	0,00
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº225/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR		ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	0	0	0	0	0
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	0	0	0	0	0
JOSE DOMINGOS DE SOUSA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	0	0	0	0	0
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	0	0	0	0	0
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVIERA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº226/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iracema, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	IRACEMA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85

*** **

PORTARIA Nº228/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1618/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						3.960,00

*** **

PORTARIA Nº229/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº14/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
JOSE LAERTE BEZERRA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
TOTAL						3.780,00

*** **

PORTARIA Nº230/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº60/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2017 a 31/01/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE RENATO MOTA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº231/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº163/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Parambu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2017 a 06/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2017/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.840,00

*** **

PORTARIA Nº232/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº189/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/02/2017 a 13/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2017/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						14.760,00

*** **

PORTARIA Nº239/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº132/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
LÚCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
TOTAL						34.740,00

*** **

PORTARIA Nº241/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº139/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acarau, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº242/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº18/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2017 a 15/01/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nome	Função	Vl. Unit.	Vl. Unit. Extra	Turnos	Turnos Extra	Total
MARIA LANDIM DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº243/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº59/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2017 a 31/01/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSÉ DOMINGO DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº245/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº142/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itaipocá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº246/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº133/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº247/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº135/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LANDIM DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **



PORTARIA Nº248/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº140/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº249/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº224/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2017 a 20/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						4.200,00

*** **

PORTARIA Nº250/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº223/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2017 a 20/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						15.240,00

*** **

PORTARIA Nº251/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº190/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/02/2017 a 12/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE RENATO MOTA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
TOTAL						2.480,00

*** **

PORTARIA Nº252/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº164/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2017 a 06/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						15.240,00

*** **

PORTARIA Nº253/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº222/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2017 a 20/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						10.520,00

*** **



PORTARIA Nº254/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº225/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2017 a 20/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSÉ DOMINGO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						4.200,00

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** Considerando a solicitação do NUSIN, contida no processo nº1339673/2017, a qual solicita a correção ao Contrato nº02/2017 retificando o valor unitário da passarela com vão de 36m, de R\$819.204,81 (oitocentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$819.204,80 (oitocentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), bem como do valor da passarela com vão de 65m, de R\$1.324.795,20 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$1.324.795,19 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Passando o valor global do contrato de R\$2.144.000,01 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil, reais e um centavo) para R\$2.143.999,99 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Considerando o Parecer nº284/2017 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo a **correção do Contrato 02/2017, a retificação dos valores unitários das passarelas, bem como do valor global do contrato supramencionado.** Fortaleza, 03 de março de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** Considerando a solicitação do NUSIN, contida no processo nº1369823/2017, a qual solicita a correção ao Contrato nº03/2017 retificando o valor global de R\$4.288.999,99 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$4.288.999,98 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). Considerando o Parecer nº282/2017 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo a **correção do Contrato 03/2017, a retificação do valor global do contrato supramencionado.** Fortaleza, 03 de março de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** Considerando a solicitação do NUSIN, contida no processo nº1340477/2017, a qual solicita a correção ao Contrato nº04/2017 retificando o valor unitário das passarelas com vão de 36m, de R\$817.262,75 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$817.246,16 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Passando o valor global do contrato de R\$3.269.051,00 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, e cinquenta e um reais) para R\$3.268.984,64 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Considerando o Parecer nº285/2017 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo a **correção do Contrato 04/2017, a retificação dos valores unitários das passarelas, bem como do valor global do contrato supramencionado.** Fortaleza, 03 de março de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº06/2017. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** Considerando a solicitação do NUSIN, contida no processo nº1340833/2017, a qual solicita a correção ao Contrato nº06/2017 retificando o valor global do contrato de R\$751.782,53 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$751.782,52 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Considerando o Parecer nº286/2017 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo a **correção do Contrato 06/2017, a retificação dos valores unitários das passarelas, bem como do valor global do contrato supramencionado.** Fortaleza, 03 de março de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN PASSARELA CEARÁ SEGURANÇA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Obra para **Remover poste/Deslocamento de rede - RD BR 304 KM 44 00001 - ARACATI - Orçamento nº8350-0035028001/2017**, conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO fundamenta-se na legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ANEEL nº414/2010") FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este TERMO será válido até a conclusão da obra prevista para 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.251,32 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em Recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320000626122500222615339039270001. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. e Delfina Maria de Borba Pontes-Resp. pela Área de Clientes; Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Institucionais. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº07/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE E A EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, CGC nº07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ceará, representado por seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº17.007 e CPF nº876.417.713-00, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº07/2016, firmado com a EMPRESA SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº05.053.546/0001-24, a partir da assinatura deste termo, com



fundamento no processo nº0317811/2017 e nos dispositivos legais contidos no art.79, I c/c art.78, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 14 de março de 2017 IGOR VA[SCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº037/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer atualização do diagrama das vias do trecho no pátio da FTLSA e estudo para viabilidade de instalação de uma pèra ou triângulo de reversão no centro de manutenção ou pátio de carga da FTLSA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2017-DPR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Luciano Bezerra Alencar	Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente	10137	V	02.03.2017 a 04.03.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25	61,33	184,00	0,00	184,00
Francisco de Assis Martins Henriques	Auxiliar Operacional	10192	V	02.03.2017 a 04.03.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25	61,33	184,00	0,00	184,00
José de Arimatéia Justino de Lima	Auxiliar Operacional	10126	V	02.03.2017 a 04.03.2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	25	61,33	184,00	0,00	184,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de execução das Obras Complementares da Linha Sul – METRÔ DE FORTALEZA, no trecho entre o Centro de Manutenção de Vila das Flores, localizado em Pacatuba/Ce, até o Prédio Administrativo e o Centro de Controle Operacional – CCO, em Fortaleza/Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº1950, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogado por mais 06 (seis) meses do prazo do Contrato**, contados de 05 de março de 2017 a 04 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Esse aditivo não implicará em qualquer repercussão financeira do valor contratual já firmado entre as partes; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela Empresa ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº058/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300051-1-2, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos dias 03 e 04 de março de 2017, a fim de participar de cerimônia de colação de grau no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 5% (Cinco por cento), totalizando em R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300051-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 08 de março de 2017, a fim de participar de reuniões no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação e CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.177,15 (Um mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.808,01 (Um mil, oitocentos e oito reais e um centavo) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA**, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº300030-1-2, desta Secretaria, a **viajar** no dia 08 de março de 2017, à cidade de Brasília-DF, para participar de reuniões no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação e CONSECTI – Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento) no valor total R\$151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.177,15 (Um mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.517,80 (Um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa



correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300048-1-7, a **viajar** à cidade do Crato-CE, nos dias 06 e 07 de março de 2017, para participar da reunião da comissão SBPC, na Universidade Regional do Cariri - URCA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$342,35 (Trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8 e 10; classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 000350-17, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REJANE MARIA GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a

partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº077/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº1244095/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO SIMÃO AGUIAR**, matrícula 430287.1-5, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 02 a 03 de março de 2017, com o objetivo de organizar ensaios com os formandos dos Cursos de Enfermagem, Direito e Educação Física, para solenidade de Colação de Grau 2016.2, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$4,59, totalizando a diária em R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 21 de fevereiro de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912370177/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9912370177, que entre si fazem a Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA.; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato** por 12 (doze) meses, de 06 de Fevereiro de 2017 até 06 de Fevereiro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: 80.000,00 (oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 28 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor e Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº37/2015

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri; CONTRATADO: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Rescisão do Contrato nº37/2015-ASSEJUR**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 77,78 e 79 da Lei nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e Cláusula 14ª do Contrato.; DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2016; FORO: Crato/CE; SIGNATÁRIO: Francisco do O de Lima Júnior - Contratante. Crato/CE, 06 de dezembro de 2016.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº301/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0561216/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº03850.1-8, aposentada na função de Técnico em Patologia Clínica, ref. 40, ocorrido em 11/01/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 11/01/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº116/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Salvador, nº120 - Adrianópolis - CEP. 69.057-040 - Manaus - AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, letra "b", §1º e art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Replaniamento e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato e execução da obra por mais 60 (sessenta) dias**; IX - VALOR GLOBAL: Acréscimo de R\$369.720,20 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte reais e vinte centavos), correspondentes a aproximadamente 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis pontos percentuais) do valor inicial do contrato, passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$1.851.223,96 (hum milhão oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 24/12/2016 a 22/02/2017. O novo prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 22/11/2016 a 21/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Bruno Braga Lima Representante Legal da Empresa BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº271/2016**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FLAVIA CAVALCANTE TAVARES**; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº271/2016, referente ao Projeto "BOM É O QUE ACABA BEM", que passará a ter o prazo de vigência até 12 de março de 2017, nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 07-13) devidamente aprovado pelo SIP (fl. 14) do processo nº0738531/2017; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2017; ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **FLÁVIA CAVALCANTE TAVARES** - Seleccionada. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO JOSE DE SOUSA PALACIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo Ematerce II lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco Jose Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DA 38ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 20/02/2017, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 38ª Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido aprovada a seguinte matéria: a) **DESTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ALEXANDRE LACERDA LANDIM E ELEIÇÃO DO SR. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA PARA SUBSTITUÍ-LO**; b) **ELEIÇÃO DO SR. ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA COMO REPRESENTANTE DA CEASA/CE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DEVENDO OS CONSELHEIROS ELEITOS COMPLEMENTAREM MANDATO ATÉ 1º/11/2017**; e c) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 10 de março de 2017.**

Maria Lucia Lacerda da Costa
SECRETÁRIA

*** **

EXTRATO DA 163ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 17/02/2017, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 163ª reunião do Conselho de Administração, tendo sido aprovada a seguinte matéria: a) **EXONERAR O DR. JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO E ELEGER O DR. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS PARA SUBSTITUÍ-LO. O DIRETOR ELEITO DEVERÁ COMPLEMENTAR MANDATO ATÉ 18/03/2018**; e b) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 10 de março de 2017.**

Rosane Maria Coelho de Queiroz
SECRETÁRIA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE **comunica** que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua sede social, localizada na Av. Dom Luís, nº807, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza, os



documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2016. Fortaleza, 08 de março de 2017

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **MACIEL ALVES FERNANDES**, matrícula 305166-13, lotado(a) no(a) NOVA RUSSAS - EEM ALFREDO GOMES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUBERTON MOREIRA JUNIOR**, matrícula 138158-1X, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **RENE DE AQUINO RODRIGUES**, matrícula 161169-12, lotado(a) no(a) MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula 302903-13, lotado(a) no(a) OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, simbolo DAS-1 integrante

da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERIO ROCHA**, matrícula 305477-13, lotado(a) no(a) PARAMBU - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **EDNA MARIA MENDES RODRIGUES**, matrícula 119159-14, lotado(a) no(a) GROAÍRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **WILTON LINHARES TEODORO**, matrícula 159295-10, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JOSE AMILTON ALVES SIQUEIRA**, matrícula 482116-15, lotado(a) no(a) CRATEÚS - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de



COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ERLINA AIRES DA SILVA**, matrícula 300225-13, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **OLENIRA MARIA DE MATOS BERNARDO**, matrícula 017581-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA ANALIA PINHEIRO DE LIMA**, matrícula 300585-18, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MOURA SILVA**, matrícula 300555-19, lotado(a) no(a) FORTIM - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA MARCIA FERREIRA FROTA**, matrícula 300182-14, lotado(a) no(a) MARTINÓPOLE - EEM MURILO BRAGA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EMILIA OLIVEIRA GOMES**, matrícula 481350-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THALES SIQUEIRA ARRAYS**, matrícula 305531-1X, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA DE MARIA DE FARIAS E SILVA	034374-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA PATRICIA ALVES RIBEIRO	300089-1X	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JORGE LUIZ COSTA SOUZA	159810-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: GUAIÚBA - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GEONICE SANTOS FROTA	305563-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - ESCOLA INDÍGENA CHUI (NÍVEL II)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEOVA SILVA FERREIRA	303688-19	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	122036-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GUAIÚBA - EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado



pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RUTH DE SOUSA GONDIM SERAFIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EMILIA OLIVEIRA GOMES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 10 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o

Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA VILANI DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 1034/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22100147962110/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O NUCLEO GESTOR DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇ	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22100147962110/K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA AO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO E A SEC	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO PETRONIO DE SOUSA 2210013016931X/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COORDENADORA DA CREDE 11.	PEREIRO 16/12/2016 a 16/12/2016	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO PETRONIO DE SOUSA 2210013016931X/K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA E PARTICIPAR DE REUNIAO COM O NUCLEO GE	PEREIRO 20/12/2016 a 20/12/2016	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCELO HENRIQUE UCHOA PINHEIRO 22100130536916/DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA A EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO E A	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCELO HENRIQUE UCHOA PINHEIRO 22100130536916/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O NUCLEO GESTOR DA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA E EE	JAGUARIBE 19/12/2016 a 19/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA A EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO E A	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				296,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 13 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 1055/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611/K058 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE - Carnaubal/CE	TIANGUA 03/12/2016 a 07/12/2016	CARNAUBAL 4,5 OUTROS	77,10	346,95
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE Viçosa do Ceará/CE	TIANGUA 03/12/2016 a 07/12/2016	VICOSA DO CEARÁ 4,5 OUTROS	77,10	346,95
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE - Ibiapina/CE.	TIANGUA 03/12/2016 a 08/12/2016	IBIAPINA 5,5 OUTROS	64,83	356,57
GLAUDER LUIS LIRA SOUSA 22100116851116/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE São Benedito/CE	TIANGUA 03/12/2016 a 07/12/2016	SAO BENEDITO 4,5 OUTROS	77,10	346,95
IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE - Ipu/CE	TIANGUA 03/12/2016 a 07/12/2016	IPU 4,5 OUTROS	77,10	346,95
IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO 22100111364616/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Reagendamento SPAECE	TIANGUA 09/12/2016 a 09/12/2016	IPU 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE - Guaraciaba do Norte/CE.	TIANGUA 03/12/2016 a 07/12/2016	GUARACIABA DO NORTE 4,5 OUTROS	77,10	346,95
MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU 22100147997712/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE Guaraciaba do Norte/CE	TIANGUA 08/12/2016 a 08/12/2016	GUARACIABA DO NORTE 0,5 OUTROS	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA 22100130176219/K043 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE Ubajara/CE	TIANGUA 02/12/2016 a 07/12/2016	UBAJARA 5,5 OUTROS	64,83	356,57
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE - Croátá/CE.	TIANGUA 02/12/2016 a 07/12/2016	CROATA 5,5 VEICULO SEDUC	64,83	356,57
TOTAL:				2.881,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0182/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0146623/2016/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE HELDER DE AGUIAR CAMARA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº13818215, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CEARÁ-IFCE, pelo período de 23 de Janeiro de 2015 a 20 de Dezembro de 2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0193/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Art.7, do Decreto Nº32.079, de 09 de novembro de 2016, designar os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem a Comissão** responsável pela análise de Laudos, Transferências e Demais Situações, quanto aos recursos impetrados pelas escolas participantes do SPAECE, referente ao ano de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, em Fortaleza, aos 09 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I, DA PORTARIA Nº0193/2017 - GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosângela Teixeira de Sousa	115551-1-X	Presidente
Ana Paula Pequeno Matos	481218-1-0	Membro
Sylvia Andrea Coelho Paiva	088738-1-X	Membro

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF:MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20160001/04 CEL
04/SEDUC/CE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS -SDP Nº01
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO
CONSULTOR - SQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA OBJETIVANDO MELHORIAS NO DESENHO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA OS GESTORES, PROFESSORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 da Central de Licitações do Estado do Ceará, contido no Aviso de Resultado Final e por entender terem sido efetuados os procedimentos legais em consonância com o artigo 42, §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo nº8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, e

ainda com base no item 2.3.1. das Diretrizes Para Seleção e Contratação de Consultores Financiados Por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, bem como sendo selecionada como vencedora a Empresa de Consultoria ELOS ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA., com o valor total de R\$261.624,46 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscientos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). **DECLARA adjudicado** o objeto à empresa vencedora e **homologado** o processo seletivo, nos termos que seguem: **CONSULTOR: ELOS ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA, PONTUAÇÃO TÉCNICA: 80,00 VALOR GLOBAL (SEM IMPOSTOS) R\$253.775,53, VALOR DO IMPOSTO (ISS) R\$7.848,93, VALOR GLOBAL (COM IMPOSTOS) R\$261.624,46** Fortaleza, 01 de março de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0768910/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, CREDE 04, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, neste ato representada pelo(a) Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016 publicado no DOE de 22/06/2016 e de acordo com o processo nº1898246/2016 e regulamentado no art.65, inciso I alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMO DE ITENS: O fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos previsto na CLÁUSULA QUARTA: Ficam acrescidos 15% nos itens Pimentão, tomate e cenoura, e 14,7% de polpa de frutas; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da reforma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.720,40; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a Cláusula Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADO. TESTEMUNHAS 1. ANA CLÉCIA ALBUQUERQUE MEDEIROS 2. JOSÉ CARLOS MESQUITA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2017/PROCESSO Nº0182819/2016
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU, representada neste ato pelo Sr. JOICIAL PINHEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Iguatu.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº01/2017, com fundamento legal no art.: 25, I, c/ c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do

art.: 57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 620322100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.06998 22100022.12.362.023.22663.02.339039.10000.06999 22100022.12.362.023.22663.02.339039.25100.06629 22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.06630 22100022.12.362.020.22669.02.339039.25100.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação-Contratante, JOICIAL PINHEIRO- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Flávia Sousa do Nascimento, 2. Ana J. M. Rodrigues. Fortaleza 03 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2017 SEDUC/PROCESSO Nº17018123-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada neste ato pelo Sr SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 20 (vinte) kits didáticos** para processamento e reciclagem de papel, 20 (vinte) balanças de precisão, 20 (vinte) balanças analíticas, que compõem o Laboratório de Química, de acordo com as especificações previstas nos itens 05, 15 e 16 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maisa Matins da Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1097076/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, - CNPJ/MF 07.954.514/0396-84- CREDE 9 - CASCATEL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cleiton Pereira da Silva CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados



nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20170001 FORO: CASCANEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$79.728,40 (Setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fernando Rocha da Silveira, 02 - Thiago Silva Santos. Fortaleza, 10 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1137558/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M BELARMINO LINS DE MEDEIROS, - CNPJ/MF 07.954.514/0557-01- CREDE 20 - ABAIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: LIQUIGÁS CARIRI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a): Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.E.F.M BELARMINO LINS DE MEDEIROS pertencente à jurisdição da CREDE 20º ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/01061 e Termo de Participação nº2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua Assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.240,00 (Dois Mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Helder Cruz Fernandes, 02 - Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 10 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1273958/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, CNPJ/MF 07954514/0436-06, SEFOR I, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT pertencente à jurisdição da CREDE 01 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2017 e Termo de Participação 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (trezentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não

superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$189,00 (Cento e oitenta e nove reais) pagos em Conforme o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.0333903.90010000.03.0.00 - 5711. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1.MAURILÊNIA DO NASCIMENTO LIMA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1625617/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, - CNPJ/MF 07.954.514/0034-93- CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.892,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 5938 – do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Isabel Guilherme Pacheco, 02 - Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 10 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº1324943/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/ CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$125.529,11 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/02/2017 LOTE: 46/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564059 - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA											
00103394346	98200170313316 - ANTONIO COSTA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	13/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
75984920344	98200170311917 - ERICA MARIA ROCHA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	13/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
02457992303	98200170316412 - MARIA KARULINE DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	13/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
00607366311	98200170316013 - MISAEEL SILVA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
94772185372	98200170312212 - SAMUEL OLIVEIRA SATURNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$125.529,10

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348400/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.058,28 (SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 65/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083794 - EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA											
04811766326	9820017052001X - JOAO ANDERSON SOUSA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	10,6782	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.135,64
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
02938656394	98200170519615 - MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
02623303347	98200170518813 - OTAVIO CARIAS DE SOUZA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$77.058,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348397/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$248.635,21 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 64/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA 76100987368	98200170511916 - ALEX ABREU SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
47304375353	98200170512610 - ANTONIO AECIO ESTEVÃO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
03746227364	98200170512718 - GEYSE FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
01738638332	98200170513218 - ISABEL CRISTINA PEREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
92108610359	9820017051351X - KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
05317656362	98200170513811 - LUCELIA SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
04227456347	98200170514214 - MARCIO FELIPE DA COSTA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	10,6782	2002/2017 09/01/2018	R\$2.135,64
65920880104	98200170514311 - OSMAGNO PEREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
49224921353	98200170515318 - PAULINO FERREIRA GOMES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	24/02/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
03477535316	98200170516012 - TIAGO MENDES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:	10	
									Repercussão Financeira:	R\$248.635,21	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348370/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$78.970,63 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 63/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083794 - EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA 38812746349	98200170508613 - ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	17/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
65242149353	98200170508311 - GIZELLY SIMÕES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
01444600338	98200170507811 - LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$78.970,63	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348427/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.610,73 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá

à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 23/02/2017		LOTE: 68/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ 00156746301	98200169936814 - KARINE PEDRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	20/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
00690087365	98200169937713 - SUELLEN MONIKE DO VALE SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	22/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$51.610,73	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348435/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.441,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 23/02/2017		LOTE: 777/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23079649 - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO 04599618373	98200169794416 - LIANA KELLY PINTO LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	10,6782	10/10/2016 22/02/2017	R\$320,35
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.441,57	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1322460/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$707,37 (SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/02/2017		LOTE: 43/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA 00166148369	98200169763618 - SHEILIANA DO PRADO SIVLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$58,30
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$707,37	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1320050/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$97.576,02 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/02/2017				LOTE: 42/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ 96754532300	98200170766914 - ALINE DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$524,66
22184350397	98200170767910 - ANA LUCIA COELHO DE SOUZA BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$524,66
04572306303	98200170766019 - BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$480,52
77595394368	98200170767112 - FRANCISCO WILTON BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$961,04
82621098304	98200170769115 - IVONISIO TARGINO PONCIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$524,66
01186747307	98200170765810 - JOAO PAULO DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N T	30	150	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$1.748,86
60005013313	98200170770814 - JOAO PAULO PINTO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$349,77
37739573353	98200170763516 - JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$640,69
01220386308	9820017076301X - MAGNA FERREIRACOSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$58,30
03077455382	98200170760215 - MARCOS ICARO PEIXOTO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N T	21	105	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$1.121,21
02369678356	98200170772310 - PAULO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$174,89
88124223300	98200170762412 - ROSINEIDE ALEXANDRINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$932,72
									Nº de Contratos:	12	
									Repercussão Financeira:	R\$97.576,02	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1318951/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$306.626,09 (TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/02/2017				LOTE: 41/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081996 - EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS 91632560372	9820016993451X - ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	10,6782	10/02/2017 29/12/2017	R\$2.135,64
									Nº de Contratos:	12	
									Repercussão Financeira:	R\$97.576,02	

Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante

Critério: ARTIGO 4



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1317491/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$281.933,08 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/02/2017		LOTE: 39/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462345 - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA											
83523090300	9820016989741X - ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
83586466315	98200169892612 - BRUNO DACOSTAFARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	39	195	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.273,51
93264380315	98200169890113 - CLEITON ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.399,09
93264380315	98200169890210 - CLEITON ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
03695821361	98200170277115 - FABIELE SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
02742188363	98200169889913 - JANIELE DE OLIVEIRA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
00882400371	9820016989111X - JORGEANA DO NASCIMENTO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
00882400371	98200169891217 - JORGEANA DO NASCIMENTO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMN	21	105	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
00736727345	98200169894917 - JOSE CARLOS DE SOUSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	37	185	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.156,92
31074677315	98200169893414 - MARCOS ANTONIO GALVÃO MARINHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	20	100	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
02543768351	98200169893317 - MICHELLE JULIANE FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.098,63
38914158349	98200169896510 - RAIMUNDO ELOI GOMES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$757,84
92463274387	9820016989531X - RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
75526298353	98200169892019 - SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.399,09
03554978329	98200169891713 - THEYLIANE MARIA GASPAR MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
23240059304	98200169897312 - VALDEMIR DE SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
03345465329	98200169895719 - YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.282,50
									Nº de Contratos:	17	
									Repercussão Financeira:	R\$281.933,08	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1317122/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos



meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$151.047,62 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/02/2017				LOTE: 38/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241454 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN											
99552469368	98200169763812 - APARECIDA ALENCAR GOMES JUCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$2.331,81
01696508398	98200169766412 - FRANCISCA LILIANE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$1.067,82
01841674346	9820016976701X - JOSE ADELTON DA SILVA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	37	185	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$2.156,92
01287493343	98200169764010 - LEONILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$582,95
01287493343	98200169766218 - LEONILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$1.165,90
90725247304	9820016976861X - MARIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	39	195	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$2.273,51
00377349380	98200169768814 - MARLIETE ALVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	30	150	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$1.748,86
49493957349	98200169769012 - ROSA MARIA FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	21	105	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$1.121,21
									Nº de Contratos:		8
									Repercussão Financeira:		R\$151.047,62

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1316223/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.862,42 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/02/2017				LOTE: 37/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS											
05995315331	98200169769217 - NARILANE MOTA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$320,35
78988950372	98200169770614 - PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$349,77
24764167387	9820016976911X - SELMA TEIXEIRA DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$349,77
00166148369	98200169771017 - SHEILIANA DO PRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$699,54
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		R\$20.862,42

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1325451/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.271,73 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 19/02/2017				LOTE: 48/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080841 - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
01981507337	98200170696614 - ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$26.271,73

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1324803/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$182.036,63 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 18/02/2017				LOTE: 45/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080841 - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
24710237387	9820017075651X - CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
63200805315	98200170754118 - FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	14/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
61563617315	98200170757214 - JOAO EUDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
49487922334	98200170758210 - JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00482139340	98200170755912 - MARLOS BRUNO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	14/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
04035420301	98200170758415 - RAISSA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
46416765349	98200170755718 - RONNIE GLENDON VIANA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	14/02/2017	10/01/2018 R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$182.036,63

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1324498/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.649,91 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 44/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252456 - PACATUBA EEEP DE 04758458383	98200170759012 - MILLIANE PASSOS DA SILVA PALACIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$25.649,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1325621/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.093,31 (QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/02/2017 LOTE: 49/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ 00613557395	98200170696517 - CARLA SILVA DUARTE	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	10,6782	06/02/2017 01/06/2017	R\$1.067,82	
Matricula Efetivo: 98200169831117		ADELIA MARIA DA SILVA COSTA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$4.093,31	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1325940/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.649,91 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/02/2017 LOTE: 51/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080841 - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 26668920349	98200170333813 - FRANCISCO ALLEON DIAS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$25.649,91

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348249/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$232.947,82 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/02/2017			LOTE: 55/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235691 - EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ											
82263213368	98200170343312 - ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
76911365368	98200170348810 - CESAR AUGUSTO BERNARDO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
03996408358	98200170348217 - ELISONETE COSTA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
55505155391	98200170343517 - FABIO GONZAGA DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
43366384204	98200170347814 - FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
03106787309	98200170345110 - JOSÉ AMILCAR MENDES DE ARAÚJO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
02817184319	98200170344017 - KAROLINA ALVES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
81111185387	98200170345218 - SAMARA DIOGENES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
60003682323	98200170346419 - SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 9		
									Repercussão Financeira: R\$232.947,82		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348303/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$50.035,44 (CINQUENTA MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/02/2017			LOTE: 57/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA											
04024862340	98200169690319 - JOSE VANDERSON SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	10,6782	2002/2017 22/01/2018	R\$2.135,64
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
01085536394	98200169690513 - WESLAYNE BENTO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	2002/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$50.035,44		

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348354/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$72.286,11 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/02/2017				LOTE: 61/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252456 - PACATUBA EEEP DE 67216986334	98200170536714 - CAMILA MARIA PORTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	24/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
05094277316	98200170535211 - GREYCIANNE FELIX CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	02/03/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
00079307396	98200170535815 - SHEILA IONARA DE OLIVEIRA SILVESTRE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	24/02/2017 02/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$72.286,11		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº1348362/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$156.697,63 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/02/2017				LOTE: 62/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA 03324418305	98200170508915 - FRANCISCA KILVIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	20/02/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
00689117345	98200170509814 - FRANCISCO ERIKSSON MENDES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	20/02/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
73458376372	98200170510413 - GLAUCIVANIA RODRIGUES ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	20/02/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
99899272353	98200170510618 - RAFAEL CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	20/02/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
00997905301	98200170511010 - ROBSON LOURENÇO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	20/02/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
01462928390	9820017051141X - TIAGO RIBEIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	20/02/2017 22/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão Financeira: R\$156.697,63		

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1227859/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.271,73 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA											
00201821397	9820017048711X - VIRGINIA GRAZIELLA REBOUÇAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	08/02/2017 12/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$26.271,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1228014/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.692,67 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA											
03746405300	98200169827616 - EDMILSON ALVES BARBOSA FILHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	13/02/2017 29/12/2017	R\$582,95
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional		
									Critério: ARTIGO 4		
04842507365	98200169827012 - FRANCISCO DO CARMO PEREIRA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	10,6782	08/02/2017 29/12/2017	R\$533,91
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional		
									Critério: ARTIGO 4		
72082054349	98200169828612 - FRANCISCO LENES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	08/02/2017 29/12/2017	R\$582,95
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00168318377	98200169828116 - SUELLEN LIMA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	01/02/2017 29/12/2017	R\$582,95
									Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$24.692,67

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº1286480/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.194,00 (VINTE E SEIS



MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.
 - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/02/2017				LOTE: 25/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA											
01931649308	98200169920519 - MARIA JOSEANE VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	13/02/2017 16/01/2018	R\$582,95
01931649308	98200169920713 - MARIA JOSEANE VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1N	30	150	11,6590	13/02/2017 16/01/2018	R\$1.748,86
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$26.194,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº1286707/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.565,23 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/02/2017				LOTE: 27/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA											
04754412303	98200169916511 - ITALA ALMEIDA DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	25	125	11,6590	13/02/2017 16/01/2018	R\$1.457,38
64425746368	9820016991991X - JOSENICE ALMEIDA DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	13/02/2017 16/01/2018	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
64425746368	98200169920012 - JOSENICE ALMEIDA DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	30	150	11,6590	13/02/2017 16/01/2018	R\$1.748,86
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$42.565,23

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302885/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.507,43 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 125/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES											
84045906304	98200170553015 - JOSÉ VALDO FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,6590	13/02/2017 08/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$11.507,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302826/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$96.064,31 (NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 127/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES											
00659472317	98200170592819 - ANA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	18	90	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
69876711334	98200170594218 - ANTONIA FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01562677306	98200170591413 - FRANCISCA VALDEANA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	16	80	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$932,72
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
85545562320	98200170594315 - GILSON ARAÚJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	16	80	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$932,72
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
96952008349	98200170591316 - JOSÉ ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T1	21	105	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
96493984300	98200170596113 - MARIA ELIZIANA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
94806551368	98200170597411 - MARIA IVONETE DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
05717406347	98200170598515 - MARIA JAMILA DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	13	65	10,6782	17/02/2017 15/01/2018	R\$694,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
81546807349	9820017059921X - ROCICLE DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
											Nº de Contratos: 9
											Repercussão Financeira: R\$96.064,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302834/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$90.999,76 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 128/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES											
70830983368	9820017058851X - ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DA LUZ COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
06695131309	98200170588919 - CAMILA SANTOS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	10,6782	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.067,82
78655986372	98200170587610 - CICERA CLAUDIA RIBEIRO DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	15	75	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$874,43
05579024363	98200170587211 - GERLIANE COSTA DA CONCEIÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
02080984373	98200170587718 - IVANETE FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
71872892353	98200170589516 - MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$757,84
89084489349	98200170586312 - VALDIZA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	15	75	10,6782	17/02/2017 15/01/2018	R\$800,87
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$90.999,76

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302800/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.194,03 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 120/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO											
9353554349	98200170565811 - ANA PAULA BARROS PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	33	165	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$1.923,74
03723430317	98200170566613 - JOVILINA ALVES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$1.049,31
05212342392	98200170566818 - TACIA MICAELY SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$42.194,03

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302710/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$122.478,07 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 109/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS 76952940391	98200170776413 - DENIS GREIK ALEXANDRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	37	185	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS2.156,92
01827099305	98200170771918 - FRANCISCA YWALLETT MIRANDA MORENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.165,90
02230301390	98200170773015 - FRANCISCO GILDAZIO FERNANDES ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS349,77
Matricula Efetivo: 22100130179110		LUCIVANDO ALVES MARTINS									
02230301390	9820017077321X - FRANCISCO GILDAZIO FERNANDES ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.748,86
04893714341	98200170774712 - JANAINA LETTE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.049,31
04938286300	98200170777010 - JORDAN ALMEIDA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.224,20
93052162349	98200170778718 - ROSILENE ROSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS2.273,51
03543729390	98200170780011 - THAIS KATIA BEZERRA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.165,90
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	RS122.478,07	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302729/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$73.743,34 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 110/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS 01231623357	98200170745615 - ANA ALEXANDRE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS874,43
05641045314	98200170711117 - ELISA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.049,31
00699520355	98200170745011 - GEIVANY RODRIGUES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS349,77
00699520355	98200170745216 - GEIVANY RODRIGUES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	18	90	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.049,31
Matricula Efetivo: 2210011587581X		VANDEILTON ARRUDA DA SILVA									
01045131369	98200170743515 - JOICE SOARES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.049,31
01045131369	98200170744813 - JOICE SOARES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	21	105	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS1.224,20
Matricula Efetivo: 2210011587581X		VANDEILTON ARRUDA DA SILVA									
04170095340	98200170746212 - MARIA GESSYKA ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS757,84
Matricula Efetivo: 22100112268513		IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES									
04170095340	98200170747111 - MARIA GESSYKA ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	14/02/2017 10/01/2018	RS349,77
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	RS73.743,34	

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 116/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS											
05456903318	98200170367211 - IARA MARQUES VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	16/01/2017 12/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS28.059,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302796/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$120.787,63 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 118/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES											
42738237304	98200170302918 - CLENAURIA FERREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.399,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
05373626309	98200170308517 - CRISLANY FERREIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
05373626309	98200170309114 - CRISLANY FERREIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.457,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
42736765320	98200170309912 - EDMAR GONCALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	28	140	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.632,27
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
96877936353	98200170304414 - EVANE MESQUITAFARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	20	100	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
99109310363	98200170306719 - FRANCISCO DE JESUS MAGALHÃES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	22	110	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.282,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01544452314	98200170306115 - JOÃO DUARTE DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	20	100	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03064779397	98200170313618 - PEDRO WASHINGTON FREIRE GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
94092729391	98200170303019 - QUITERIA ROCHA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	RS120.787,63

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302850/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$105.485,30 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 119/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO												
04239592399	98200170581612 - DAYRLA PEREIRA TEMOTEO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	27	135	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS1.573,97	
Matricula Efetivo: 22100148026613		WALISON LINHARES DE SOUSA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
57335923115	98200170580616 - FRANCISCA LUIZETE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS874,43	
04309717373	98200170584816 - LAIS SILVAROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS524,66	
00731149360		98200170583313 - MARIA CLEONICE PERES CORIOLANO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS582,95
Matricula Efetivo: 22100112244614		FRANCISCO ALCION VIEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
00731149360	98200170583615 - MARIA CLEONICE PERES CORIOLANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	30	150	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS1.748,86	
Matricula Efetivo: 22100112244614		FRANCISCO ALCION VIEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
27411414875	98200170585715 - MARIA GILDERLANIA DE MACEDO DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS757,84	
81888040378	98200170580519 - MARIA RAQUEL COSMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS1.632,27	
01330534310	98200170580918 - MAYARA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	33	165	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	RS1.923,74	
									Nº de Contratos:		8	
									Repercussão Financeira:		RS105.485,30	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302818/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.271,73 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 121/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085592 - EEEP MANOEL MANO											
00445551305	98200170564114 - RAQUEL SOARES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 10/01/2018	RS2.331,81
		Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS26.271,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1350499/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$90.101,20 (NOVENTA MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.881,06 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 105/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO											
6007177936	98200170782316 - FRANCISCA JAQUELINE GOMES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$874,43
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.881,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302680/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.383,36 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 106/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO											
88629520310	98200170742918 - MARIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	09/01/2017 09/01/2018	R\$524,66
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.383,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302699/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.830,31 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 107/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2323311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO											
97275492334	98200170781212 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	10,6782	09/01/2017 08/01/2018	R\$480,52
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.830,31

*** **



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$88.404,87 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/02/2017 LOTE: 62/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	68822049349	98200169781713 - ALRISMAR FERREIRA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$874,43
Matrícula Efetivo: 22100130428110		FRANCISCADAS CHAGAS ABREU			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
95751645391	98200169779816 - ANTONIO FELISBERTO FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	28	140	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$1.632,27	
50670310344	98200169781918 - FRANCISCO ARNALDO FERREIRA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$408,07	
50670310344	98200169783511 - FRANCISCO ARNALDO FERREIRA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	15	75	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$874,43	
Matrícula Efetivo: 22100148028918		ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
39026990359	98200169783716 - ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$582,95	
39026990359	98200169785212 - ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$349,77	
39026990359	98200169785514 - ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	24	120	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$1.399,09	
Matrícula Efetivo: 22100148028918		ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
00236794337	98200169779913 - SILVANA MARTINS CANUTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	30	150	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$1.748,86	
Matrícula Efetivo: 22100130428110		FRANCISCADAS CHAGAS ABREU			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:	8		
									Repercussão Financeira:	R\$88.404,87		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1368347/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$87.749,86 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Tatiane de Paula Castro - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/02/2017 LOTE: 66/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES	99554046391	98200169767613 - ANTONIO FLAUBERT BRITO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$582,95	
99554046391	98200169768016 - ANTONIO FLAUBERT BRITO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	30	150	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$1.748,86		
01836963360	98200169770916 - FRANCISCA JAMIRES MENDES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$582,95		
01836963360	98200169771211 - FRANCISCA JAMIRES MENDES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$699,54		
71192050304	98200169769918 - GONÇALO AQUINO MOURÃO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	13	65	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$757,84		
76205525372	98200169769411 - IVONE MARIA CARVALHO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	11.6590	06/02/2017 09/01/2018	R\$1.165,90		
												Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
92585396304	98200169769314 - JORGE PEREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	15	75	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS874,43
00447325388	98200169773214 - MARIA RAQUEL DE FREITAS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	24	120	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.399,09
Matricula Efetivo: 22100115875518	ANTONIA ROSANGELA MAGALHAES MARTINS VAZ				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	RS87.749,86

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302508/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$87.312,48 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/02/2017 LOTE: 74/2017											
Escola: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO											
04116868361	98200170436515 - ANA NÚBIA MARQUES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS1.224,20
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
01644470322	9820017044111X - ANTONIO RONIÉRE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS1.165,90
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
88515826372	98200170441217 - CICERO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS1.165,90
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
03312750318	98200170437511 - FRANCISCA EVANICE MOURAO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS582,95
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
03312750318	98200170439018 - FRANCISCA EVANICE MOURAO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS1.457,38
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
02381555366	9820017043721X - JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS1.165,90
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
04279622345	98200170440210 - MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	RS874,43
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	RS87.312,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302516/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$136.846,13 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/02/2017

LOTE: 79/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS 04893714341	98200169792812 - JANAINA LEITE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	06/02/2017 10/01/2018	R\$524,66
01722635304	98200169791514 - JANE SOARES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$2.331,81
01665720395	98200169791719 - JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	40	200	11,6590	06/02/2017 10/01/2018	R\$2.331,81
75571854391	98200169790615 - MARIA BRAZ DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100130179110		LUCIVANDO ALVES MARTINS									
97183520315	98200169790712 - MARIA VIRGILIO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$582,95
97183520315	98200169791115 - MARIA VIRGILIO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$1.748,86
02604619385	98200169790011 - RANIELA RODRIGUES ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,6590	06/02/2017 10/01/2018	R\$2.273,51
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$136.846,13

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302583/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$130.316,97 (CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 80/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 43054099334	98200170666014 - ESTELINO GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	18	90	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.049,31
88862135300	98200170669315 - EUDES MOREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.224,20
61554723535	98200170663112 - FRANCISCO CLAUDINO MORAIS CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	22	110	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.282,50
05451998329	98200170669013 - IRISLANE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N MT	40	200	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$2.331,81
31688535349	98200170663317 - JAERGER HOLANDA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.165,90
02468325338	98200170668912 - MARIA ELIVANE DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.224,20
83341099387	98200170663910 - MARIA JOSE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$582,95
83341099387	98200170664917 - MARIA JOSE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT N	30	150	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.748,86
04863686374	98200170665212 - ROSELIA MARTINS MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,6590	13/02/2017 11/01/2018	R\$1.165,90
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	R\$130.316,97

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302524/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$109.356,09 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/02/2017		LOTE: 84/2017							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ	JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	94545324304	98200169655815 - ALINE VERAS DE PAULA TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.399,09
04884074351	98200169655319 - CAROLINA MARQUES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS2.331,81		
81836147368	98200169657214 - FRANCISCO NACELIO BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	30	150	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.748,86		
88576795353	98200169653812 - GRACIANE MARTINS PINTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.282,50		
66782333368	98200169652611 - KATIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MTN	12	60	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS699,54		
Matricula Efetivo: 22100130347617	FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03557779327	9820016965231X - RAYANNE JESUS ALVES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	21	105	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.224,20		
03557779327	98200169657613 - RAYANNE JESUS ALVES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MTN	20	100	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.165,90		
Matricula Efetivo: 22100130226518	JOSE AMILTON GOMES MARTINS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											7		
Repercussão Financeira:											RS109.356,09		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302532/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$84.767,15 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/02/2017		LOTE: 85/2017							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ	JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	88474224349	98200169651712 - ALDEMIR GALDINO MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.049,31
00457401354	98200169651917 - ANTONIO RAFAEL MOURA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	24	120	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.399,09		
Matricula Efetivo: 22100112271417	JOSE AMILTON GOMES MARTINS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00496233386	98200169651518 - CASSIANO ALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	30	150	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	RS1.748,86		
Matricula Efetivo: 22100148130917	FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4		



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/02/2017

LOTE: 87/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA											
05314565366	98200169707211 - DAIANE LOPES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS874,43
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
05314565366	98200169708218 - DAIANE LOPES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100116121614											
		JOSE SOARES ANDRE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
03435462302	98200169706916 - FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.049,31
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
01515525333	98200169708714 - FRANCISCO REGIS SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS932,72
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
51929929315	98200169705510 - FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100130273710											
		JULIANA EVARISTO COSTA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
26813143808	98200169704816 - JOSÉ EDNALDO RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.165,90
					Justificativa: Laboratório de Informática					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
01417448393	98200169708315 - LUCAS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 2210014814781X											
		MARIA MOREIRA MARQUES			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	RS62.210,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1302567/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$98.882,20 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/02/2017

LOTE: 88/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA											
50680544372	98200169648010 - FRANCISCA SIDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS582,95
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
50680544372	98200169649319 - FRANCISCA SIDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS524,66
Matricula Efetivo: 22100116121614											
		JOSE SOARES ANDRE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
51929929315	98200169649610 - FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS757,84
Matricula Efetivo: 22100116121614											
		JOSE SOARES ANDRE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
26813143808	98200170240610 - JOSÉ EDNALDO RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	20	100	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.165,90
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
7858282391	9820017024151X - LEILIANE LOPES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	20	100	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.165,90
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
01888796332	98200170239310 - LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	21	105	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.224,20
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
16876994880	98200169647510 - LUIS AMARAL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.049,31
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02666610330	98200169649912 - WAGNER DA SILVA MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS582,95
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02666610330	98200170236710 - WAGNER DA SILVA MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	30	150	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.748,86
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	RS98.882,20

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº1198867/201**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.365,60 (OITENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 20/02/2017				LOTE: 70/2017		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO 74976273334	98200170309718 - ADRIANO VIEIRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	18	90	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$1.049,31
65929004315	98200170308312 - FRANCISCO FELISBERTO DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	20	100	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$1.165,90
42574870387	98200170306018 - FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$2.331,81
00958839328	98200170304619 - JOSE OLAVO RODRIGUES BESERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$699,54
47885068315	98200170305917 - PAULA JANAINA DE PINHO AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$699,54
95954724334	98200170305216 - SANDRA MARIA VIEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	20	100	11,6590	06/02/2017 11/01/2018	R\$1.165,90
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão Financeira:	R\$80.365,60	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1143299/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.776,63 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/02/2017				LOTE: 2/2017		
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP 01289936340	98200169789218 - ILDENICE FERREIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
05521683356	98200169788513 - MARCIANA DE SOUSA SOBRERA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$52.776,63	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1144805/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$102.036,14 (CENTO E DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/02/2017				LOTE: 3/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23179902 - EEFM ANTÔNIO MOTA 04192816300	98200169786413 - ELITANIA MOTADOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
75856247353	98200169787312 - FRANCISCO ALMEIDA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	22	110	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	R\$1.282,50
03625368307	98200169783910 - FRANCISCO DIEGO FERNANDES ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	R\$408,07
06609920940	98200169784011 - JOAO ITALO DOS REIS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	31	155	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	R\$1.807,15
02147323390	98200169787711 - MARCOS REGIO MARCILIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	28	140	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.632,27
02370432381	98200169784119 - MARIA GERLANDIA MARCELINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
00718290321	98200169783813 - WEYLLHA MENEZES ARRAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	27	135	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.573,97
									Nº de Contratos:		7
									Repercussão Financeira:		R\$102.036,14

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1143949/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$127.071,84 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/02/2017				LOTE: 4/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23333014 - EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA 75555018304	98200169774814 - ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
03039258338	98200169783317 - ANTONIO NICOLAU DE LUNA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
00038986361	98200169778313 - FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
00038986361	98200169782213 - FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
0000596337	98200169772013 - FRANCISCO MENDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$1.457,38
92291252372	98200169776213 - JOSE IZOÉLDO ALVES DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$699,54
03267356318	98200169771912 - JOSE MARCOS FEITOSA TENORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
03745176308	98200169778011 - SAMUEL SALUSTRIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	03/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Nº de Contratos:		8
									Repercussão Financeira:		R\$127.071,84

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1143787/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$188.099,34 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/02/2017		LOTE: 5/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO											
90468473300	98200169676812 - FLÁVIO ARAÚJO DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
35630317890	98200169676014 - FRANCISVANIA CONSTANTINO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
83781854353	98200169676618 - ISAAC SIEBRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
04200162369	98200169678513 - JHON WILLE GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
02810834369	98200169679714 - KLESIO VIEIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 24/02/2017	R\$1.476,81
82648735372	9820016967531X - LUCELIA MUNIZ DA FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
97166847387	98200169676413 - MARCIA TALITA DE MORAIS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
02243220369	98200169678912 - MARIA TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	R\$188.099,34	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1384520/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.304,78 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2017		LOTE: 32/2017					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23155817 - EEM SANTA TEREZA											
05196504338	98200169998313 - CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	11,6590	17/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
00669358304	98200169997619 - DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	11,6590	06/02/2017 15/01/2018	R\$1.399,09
57996520372	98200169998410 - FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$34.304,78	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1160177/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.028,67 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO											
80635253372	98200170113619 - MARIA DA PENHA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,6590	13/01/2017 10/02/2017	R\$676,22
Matricula Efetivo: 22100147908418		MARIA DALVA DA CONCEICAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
02314268369	98200170115115 - SAMIA ALENCAR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	24	120	11,6590	13/01/2017 10/02/2017	R\$1.352,45
Matricula Efetivo: 22100147908418		MARIA DALVA DA CONCEICAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.028,67

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1159667/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.127,04 (UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO											
01743790309	98200170101319 - MIKAEL FEITOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,6590	13/01/2017 10/02/2017	R\$1.127,04
Matricula Efetivo: 22100130417011		MARIA DALVA DA CONCEICAO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.127,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1161564/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$769,50 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/02/2017 LOTE: 374/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23255269	05559301302	98200170081415 - JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	22	110	11,6590	24/01/2017 10/02/2017	R\$769,50	
Matricula Efetivo: 22100130312716									PATRICIA SARAIVA CASELLI			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos:	1	
											Repercussão Financeira:	R\$769,50	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1161254/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.409,54 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/02/2017 LOTE: 375/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23264616	2646462334	98200170078112 - ROGERIO VIDAL DA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	07/02/2017 10/03/2017	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100130312716									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos:	1
											Repercussão Financeira:	R\$2.409,54

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1160690/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$932,72 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 17/02/2017 LOTE: 376/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23246863	01810885337	98200170066416 - CÍCERA SILVANA NOGUEIRA DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TI	40	200	11,6590	16/01/2017 27/01/2017	R\$932,72	
Matricula Efetivo: 22100130164717									JOAO ALVES FREIRE FILHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
											Nº de Contratos:	1	
											Repercussão Financeira:	R\$932,72	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1143540/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$208.930,18 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2017

LOTE: 6/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR											
37926829315	98200169759610 - BOZANO LIMA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01222903300	98200169759114 - CICERA KARLA KARINY DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02747711366	98200169759416 - CICERO ROMARIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
88521494300	9820016976231X - CRISTIANA DE OLIVEIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01377470393	98200169759017 - FRANCISCO JAILTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05405751359	98200169760619 - MARIA MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04101186308	98200169761216 - MARIA VIVIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03480638309	98200169761313 - MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$208.930,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1140710/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$243.440,96 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2017

LOTE: 7/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA											
91307260349	98200169758215 - ALEXSANDRO GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01942939396	98200169755615 - ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
31234929821	98200169758517 - CARLA TAVARES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02965681396	98200169757413 - CINTHIA LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03091950395	98200169755119 - ELAINE TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
75195569304	98200169758614 - FÁTIMA SIMONE PEREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01699069301	98200169757618 - JOSÉ CLAUDIO LEONCIO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2017

LOTE: 9/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA											
04168777375	98200169735711 - EDGEFERSON DE OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.573,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04202343301	9820016973331X - FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
04202343301	98200169733417 - FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	30	150	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.748,86
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04169029364	98200169734316 - JOÃO LUCIAN FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$524,66
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
70444927468	98200169735215 - MARIA DO SOCORRO GUEDES VENANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.923,74
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04411826313	98200169739911 - MARIA LIVIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$757,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02743374365	98200169743110 - RAFAEL REINALDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00759093326	98200169735312 - SARA TEMOTE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$117.523,17

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1142365/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.049,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2017

LOTE: 10/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA											
03789706310	98200169752217 - JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	01/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$27.049,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1144279/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.289,63 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2017

LOTE: 11/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23179902 - EEFM ANTÔNIO MOTA 60601687361	9820016975211X - LEONARDO ALVES DE BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	10,6782	10/02/2017 15/01/2018	R\$1.441,56
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$16.289,63

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1145461/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$161.813,95 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2017

LOTE: 12/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA 84941553349	98200169670512 - ANTONIA ANDREIA COSTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,6590	16/01/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00810384370	98200169663710 - ANTONIA CLEUDIMAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.282,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00810384370	98200169665314 - ANTONIA CLEUDIMAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05439883339	9820016966041X - ANTONIO WESLEY SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.399,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
46562893372	98200169669212 - ERICA FERNANDES DO CARMO GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.748,86
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02243821362	98200169661912 - JEOVANIA CAVALCANTE DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03581664380	98200169672515 - KARLA KELLEN GONÇALVES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
80108571300	98200169672817 - ROZANGELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
80108571300	98200169673317 - ROZANGELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE ARRAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
84230657315	98200169674410 - VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,6590	02/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	R\$161.813,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1145224/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$92.059,86 (NOVENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio



da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/02/2017				LOTE: 14/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS 04129870319	98200169750613 - FRANCISCO CALIXTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	20	100	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.165,90	
80375090363	9820016975161X - LUCIMAR ALVES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	37	185	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS2.156,92	
87419297304	98200169751911 - MARIA ELENIUDA DOS SANTOS VIRGULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	28	140	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.632,27	
00563154306	98200169751016 - MARTA MARIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	34	170	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.982,04	
00878042393	98200169750214 - RANIELDA BERNARDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	22	110	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1.282,50	
									Nº de Contratos:		5	
									Repercussão Financeira:		RS92.059,86	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1179277/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$215.406,82 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 18/02/2017				LOTE: 13/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA 01197960317	98200170271419 - ANTONIA IRATANIA SOUSA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS757,84	
91502527391	98200170271915 - FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS1.282,50	
24521205372	98200170267314 - FRANCISCO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS1.224,20	
21827524391	98200170268418 - FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS408,07	
63060892334	98200170271710 - JOHN LENON DE ALENCAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	31	155	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS1.807,15	
83872183320	9820017027051X - JOSE REIJANILDO DA SILVA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS699,54	
97907707587	98200170275716 - JOSE RONERIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MNT	40	200	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS2.331,81	
02243823306	9820017026661X - KILLVIA KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS2.331,81	
02454214326	98200170274213 - LUIZA ERIDAN DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS2.331,81	
71366970349	98200170275112 - LUIZA FERREIRAMOTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	16	80	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS932,72	
91739985320	98200170267810 - MARIA DELANDIA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	15	75	11,6590	10/02/2017 15/01/2018	RS874,43	



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1338413/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.727,89 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/02/2017			LOTE: 21/2017			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS											
01820631354	98200169686613 - HERICKA DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	10	50	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
02064806369	98200169687016 - VILMARIA TEMOTE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	34	170	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.982,04
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$28.727,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1160983/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$353,66 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 17/02/2017			LOTE: 377/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO											
03331526380	98200170066211 - CICERO IKARO DANTAS MILFONT	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	7	35	11,6590	06/02/2017 03/03/2017	R\$353,66
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$353,66

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1177746/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.331,81 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 378/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO 04531596307	98200170745518 - SAMARA CABOCLIO MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	40	200	11,6590	17/01/2017 15/02/2017	R\$2.331,81	
Matrícula Efetivo: 22100148189512	ALEX AUGUSTO LEAL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos: 1												
Repercussão Financeira: R\$2.331,81												

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº1177509/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.165,90 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 379/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO 04842532394	98200170745410 - POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	17/01/2017 15/02/2017	R\$1.165,90	
Matrícula Efetivo: 22100130164113	ALEX AUGUSTO LEAL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos: 1												
Repercussão Financeira: R\$1.165,90												

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1195884/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.383,56 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 374/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA 03864881340	98200170738015 - FRANCISCO WHATILA DE LIMA DANTAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	NT	18	90	10,6782	16/01/2017 10/02/2017	R\$832,90	
Matrícula Efetivo: 22100130304616	MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4			
06314528348	98200170737116 - JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	06/02/2017 24/02/2017	R\$664,57	
Matrícula Efetivo: 22100130325516	JORIDA SUELEM DE MELO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4			
04937318306	98200170736918 - SOCORRO FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	11,6590	06/02/2017 24/02/2017	R\$886,09	
Matrícula Efetivo: 22100130325516	JORIDA SUELEM DE MELO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos: 3												
Repercussão Financeira: R\$2.383,56												

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1325028/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$694,08 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/02/2017		LOTE: 379/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO											
05721708310	98200170251914 - BONIFACIO SANTOS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	10,6782	11/01/2017 09/02/2017	R\$694,08
Matrícula Efetivo: 22100147895413		MONIQUE MARTINIANO OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$694,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1341520/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$845,28 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/02/2017		LOTE: 383/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23190884 - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO											
68786999320	98200170251817 - CICERA EDIVANIA BARROS DE SA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	11,6590	27/01/2017 24/02/2017	R\$845,28
Matrícula Efetivo: 22100115885416		DAVIDSON MACEDO DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$845,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1325281/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.416,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/02/2017 LOTE: 385/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
80601294300	98200169887511 - CÍCERA JANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	27	135	11,6590	27/01/2017 22/02/2017	R\$1.416,57
Matricula Efetivo: 22100130309812		DANIELLE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.416,57

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1343603/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.554,54 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 386/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
87719312368	98200170518112 - FRANCISCO ROMAO CALLOU SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	25	125	11,6590	23/01/2017 24/02/2017	R\$1.457,38
Matricula Efetivo: 22100112099916		MOACIR EPIFANIO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.554,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1325583/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.457,38 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 387/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO											
85418420372	98200170516810 - ALYSSON ALVES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	11,6590	11/01/2017 09/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100147895413		MONIQUE MARTINIANO OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03279273307	98200170517418 - RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	16	80	11,6590	11/01/2017 09/02/2017	R\$932,72
Matricula Efetivo: 22100147895413		MONIQUE MARTINIANO OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.457,38

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº1017781/2017
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Dulce Ma Alves de Carvalho - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 09/02/2017

LOTE: 19/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 82832510310 98200168003814 - LUCIVANO VIEIRA DA SILVA.		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	DEFINITIVO	TNM	38	190	11,6590	24/01/2017 06/02/2017	R\$1.033,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.033,77

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2016-GAB/SEDUC, de 27 de dezembro de 2016.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações, especialmente a Lei nº15.901, de 10 de dezembro de 2015, bem como o Decreto nº32.103 de 12 de dezembro de 2016 e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica; e CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria, RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar os procedimentos operacionais referentes a Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Art.2º - A Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica será efetuada nos termos do Decreto nº32.103 de 12 de dezembro de 2016, obedecidos os critérios de desempenho e/ou de antiguidade e dependerá de:

I - quanto ao desempenho, compreendendo fatores subjetivos (autoavaliação e avaliação do chefe imediato) e fatores objetivos (capacitação, experiência profissional e resultado escolar);

II - quanto ao desempenho e à antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no mesmo nível, para os profissionais de ensino superior ou, de 730 (setecentos e trinta) dias, na mesma referência, para os profissionais de ensino médio;

§1º - O número de Profissionais do Grupo Ocupacional MAG a serem promovidos sem titulação corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada nível/referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos aos critérios de desempenho e/ou antiguidade.

§2º do percentual previsto para a promoção sem titulação, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

Art.3º - Para efeito das promoções sem titulação considerar-se-á interstício:

I - para os profissionais de ensino superior integrantes do Grupo Ocupacional MAG, o período corrido e ininterrupto datado entre 1º de setembro de um ano e 31 de agosto do ano subsequente;

II - para os profissionais de ensino médio integrantes do Grupo Ocupacional MAG o período corrido e ininterrupto datado entre 1º de setembro de um ano e 31 de agosto do segundo ano subsequente.

Art.4º- A Promoção sem Titulação por antiguidade dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG contemplará o servidor que, em cada nível/referência da respectiva carreira, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto nº32.103 de 12 de dezembro de 2016. Parágrafo único. A classificação se dará por ordem decrescente, considerado o maior tempo de serviço efetivo no mesmo nível/referência.

Art.5º- Em caso de empate na classificação da Promoção sem Titulação por desempenho ou por antiguidade proceder-se-á ao desempate, observando-se os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço na carreira;
- II - maior tempo de serviço público estadual;
- III - maior tempo de serviço público;
- IV - maior idade.

Art.6º - A SEDUC constituirá, através de Portaria, Comissão de Avaliação para Promoção sem Titulação com a seguinte composição:

- I- 1 (um) representante da categoria dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica indicado pela entidade de classe;
- II- 3 (três) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEPE da SEDUC;
- III- 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da SEDUC.

Parágrafo Único. Poderão ainda apoiar os trabalhos da Comissão, outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art.7º - Compete à Comissão de Avaliação para Promoção sem Titulação:

- I- coordenar, executar e validar o processo de avaliação de desempenho;
- II- divulgar, mobilizar e capacitar os agentes envolvidos no processo de avaliação;
- III- divulgar cronograma da avaliação, observados datas e horários locais;
- IV - orientar o preenchimento dos instrumentais de Avaliação;
- V - analisar os resultados obtidos nos fatores subjetivos (autoavaliação e avaliação do chefe imediato) e fatores objetivos (capacitação, experiência profissional e resultado escolar), mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

VI - analisar, consolidar e divulgar no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) os resultados provisório e final da avaliação de desempenho;

VII - analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados.

Art.8º - A avaliação de desempenho por fatores objetivos (capacitação, experiência profissional e resultado escolar) e subjetivos (autoavaliação e avaliação do chefe imediato) para Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG será pontuada na forma constante no Anexo I da presente Instrução Normativa.

§1º - A documentação comprobatória do item capacitação, a forma e o cronograma de entrega serão divulgados anualmente no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) observadas datas e horários locais, conforme anexos IV, IV.-A e IV.-B.

§2º - Serão adotados as regras de arredondamento internacional na pontuação final da avaliação de desempenho com a aproximação de duas casas decimais.



Art.9º - A avaliação do desempenho profissional por fatores subjetivos, para Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG, será efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado encontra-se, atualmente, exercendo suas atividades e pelo próprio profissional, por meio de autoavaliação, utilizando-se de formulários virtuais disponibilizados em Sistema on line, na forma constante nos Anexos II e III.

§1º Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade na qual se encontra lotado com maior carga horária.

§2º Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade em que tenha lotação mais antiga.

§3º Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua o maior Resultado Escolar.

§4º Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária, mesmo tempo de lotação e o mesmo Resultado Escolar em mais de uma unidade escolar, será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua o menor número do código do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

§5º Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG possua duas matrículas, deverá realizar a autoavaliação nas duas, assim como a avaliação do chefe imediato deverá ser realizada nas duas matrículas.

§6º Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja cedido para outros órgãos ou poderes, somente a autoavaliação será feita via Sistema on line. A avaliação da chefia imediata será realizada via formulário impresso, conforme Anexos II e III.

Art.10 - Para fins da avaliação de desempenho considerar-se-ão chefes imediatos:

I- para o Profissional do Grupo Ocupacional MAG em regência de sala de aula e em suporte pedagógico lotado na unidade de ensino: o(a) Diretor(a) Escolar;

a) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar, este será substituído por um dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino;

b) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar e dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino, será considerado(a) como chefe imediato o Orientador(a) da área pedagógica da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR responsável pela unidade escolar;

II- para o Profissional do Grupo Ocupacional MAG no exercício de Coordenador(a) Escolar: o(a) Diretor(a) Escolar;

a) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar, este será substituído pelo(a) Orientador(a) da área pedagógica da CREDE ou SEFOR, responsável pela unidade escolar;

b) em caso de afastamento oficial do(a) Diretor(a) Escolar e do Orientador(a) da área pedagógica da CREDE ou SEFOR, responsável pela unidade escolar, será considerado(a) como chefe imediato o Orientador(a) da área administrativo-financeira da CREDE ou SEFOR responsável pela unidade escolar;

III- para o Profissional do Grupo Ocupacional MAG no exercício de Diretor Escolar: o(a) Coordenador(a) da CREDE/SEFOR.

a) em caso de afastamento oficial do(a) Coordenador(a) da CREDE/SEFOR, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da CREDE/SEFOR responsável pela unidade escolar.

b) em caso de afastamento oficial do(a) Coordenador(a) e do(a) Orientador(a) da área pedagógica da CREDE/SEFOR responsável pela unidade escolar, será considerado(a) como chefe imediato Orientador(a) da área administrativo-financeira da CREDE ou SEFOR responsável pela unidade escolar;

IV- Para o Profissional do Grupo Ocupacional MAG em exercício na CREDE/SEFOR/SEDUC: o(a) Coordenador(a)/Orientador(a) da área respectiva de sua lotação;

a) em caso de afastamento oficial do(a) Coordenador(a)/Orientador(a) da área respectiva de sua lotação, será substituído pelo Orientador da CREDE/SEFOR com maior tempo de lotação no cargo comissionado na respectiva CREDE/SEFOR.

V- Para o Profissional do Grupo Ocupacional MAG no exercício de Coordenador(a) de CREDE/SEFOR/SEDUC: o(a) Secretário(a) da Educação ou Secretário(a) Executivo(a).

Art.11 - As avaliações serão realizadas somente via internet, por meio de formulário virtual disponibilizado oportunamente no sistema online, de acordo com o cronograma a ser divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) observadas datas e horários locais.

§1º - A SEDUC não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§2º - O avaliado e o avaliador poderão emitir, via sistema, comprovante de envio da avaliação realizada.

§3º O Profissional do Grupo Ocupacional MAG cedido a outros órgãos ou poderes fará a autoavaliação no sistema online e será avaliado pelo chefe imediato onde estiver lotado, através de formulários impressos que serão encaminhados via ofício a COGEP-SEDUC, de acordo com os prazos previstos no cronograma.

Art.12 - Em caso de recusa do Profissional do Grupo Ocupacional MAG em proceder à sua autoavaliação ou da não realização desta, conforme cronograma divulgado, serão computados apenas os pontos referentes à avaliação do chefe imediato e dos critérios objetivos.

Art.13 - Em caso da não realização da avaliação do servidor pelo chefe imediato, conforme cronograma divulgado, a nota referente a Avaliação do Chefe Imediato será a média aritmética da Autoavaliação e o Resultado Escolar.

Parágrafo Único – Será aberto procedimento administrativo para análise e apuração da não realização da avaliação do servidor pelo chefe imediato conforme cronograma.

Art.14 - O Resultado Escolar (RE) será obtido pelo resultado de 20 (vinte) vezes o somatório da pontuação escolar/regional/estadual, através da fórmula $RE = 20 * (NEp + Fp + Pp + Ep)$, de acordo com o disposto no Anexo V.

§1º - Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, será considerado o Resultado da unidade na qual encontra-se lotado com maior carga horária;

§2º- Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, será considerado o Resultado da unidade em que tenha lotação mais antiga;

§3º- Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, será considerado o Resultado da unidade que possua a maior nota de Resultado Escolar;

§4º-Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG tenha a mesma carga horária, mesmo tempo de lotação e o mesmo Resultado Escolar em mais de uma unidade escolar, será considerado o Resultado da unidade que possua o menor número de código do INEP;

§5º- Caso o Profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja cedido para outros órgãos ou poderes, será considerado o Resultado Estadual;

§6º- Caso o profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado nas sedes CREDE/SEFOR ou SEDUC serão considerados respectivamente os Resultados Regional e Estadual;

§7º- Caso o profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em unidade escolar que não possua um dos indicadores relacionados no Anexo V, necessários para composição do cálculo do Resultado Escolar (RE) será considerado a pontuação regional da CREDE/SEFOR do item correspondente na qual a unidade escolar pertence;

§8º- Caso o profissional do Grupo Ocupacional MAG esteja lotado em unidades escolares que não possuam o Resultado Escolar será considerado o Resultado Regional da CREDE ou SEFOR correspondente.

Art.15 - Findo o prazo de avaliação, a Comissão de Avaliação efetuará o processamento dos dados e divulgará um boletim contendo o resultado provisório das notas das avaliações (critérios subjetivos e objetivos) no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), segundo cronograma divulgado.

Art.16 - O Profissional do Grupo Ocupacional MAG que não concordar com os resultados provisório e/ou final de sua avaliação/classificação ou se julgar prejudicado na sua promoção sem titulação terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação de cada resultado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), para interpor recurso, via on line, junto a SEDUC. Os recursos somente serão aceitos quando formalizados no Sistema.

Parágrafo único - O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I – não respeitem a forma on line disponível;

II - forem impetrados de forma intempestiva;

III - cujo teor desrespeite a Comissão de Avaliação.

Art.17 - Todos os recursos das avaliações interpostos dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Avaliação que divulgará o resultado final, via on line, no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, a contar do encerramento do prazo de recurso.

Art.18 - À COGEP compete a coordenação do processo de apuração e concessão da Promoção sem Titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica, compreendendo o acompanhamento e a operacionalização dos procedimentos.



Art.19 - Findos os procedimentos de avaliação, a COGEP formalizará os processos de promoção sem titulação compreendendo: a elaboração das portarias, a repercussão financeira e o encaminhamento ao Secretário da Educação.

Parágrafo Único – As Portarias de promoção sem titulação deverão conter obrigatoriamente o Grupo Ocupacional, o nome do profissional, matrícula, cargo/função, nível/referência atual e novo e o tipo de critério adotado para a promoção.

Art.20 - A promoção sem titulação será efetivada por Portaria do Secretário da Educação.

Art.21 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.22 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I-QUADRO DE PONTUAÇÃO - FATORES SUBJETIVOS E OBJETIVOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS

CRITÉRIO	FATORES	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Desempenho	Subjetivo	Autoavaliação	4 a 20 pontos	20		
		Avaliação do chefe imediato	4 a 20 pontos	20		
	Objetivo	Experiência Profissional	Tempo de serviço na SEDUC no cargo/função públicos do Grupo MAG da Educação Básica até o limite de 20 (vinte) anos dentro do interstício.	1 ponto por ano	20	
			Capacitação Profissional na área de Educacional e Exercício	01 ponto por capacitação	3	
			Capacitação na área educacional/ área de exercício com carga horária total entre 20 e 80 horas. (no período do interstício)	1,5 ponto por curso	3	
				Participação em Seminários, Congressos e Encontros na área da educação com carga horária total mínima de (8) oito horas. (no período do interstício)	1 ponto por capacitação	3
				Apresentação e/ou publicação de trabalhos em eventos (regional, estadual, nacional e internacional) na área educacional/área de exercício. (no período do interstício)	01 ponto por Apresentação	2
				Coordenação de Seminários, Simpósios e Encontros (com carga horária total mínima de (8) oito horas) na área educacional/área de exercício. (no período do interstício)	01 ponto por coordenação e/ou publicação	2
				Participação em Banca Examinadora (concurso e pós-graduação) na área da Educação/área de exercício. (no período do interstício)	01 ponto por banca	2
				Participação em Comissões Técnicas (com publicação em Diário Oficial) e Conselhos (comprovação em Ata) na área da Educação/área de exercício. (no período do interstício)	01 ponto por Comissões Técnicas e Conselhos	3
				Pós-graduação lato sensu	02 pontos	2
				Resultado Escolar	6 a 20 pontos	20
		Somatório Total		100 (cem) pontos		

Resultado Global: SOMATÓRIO da pontuação.

Pontuação Máxima: 100

ANEXO II - MODELO INSTRUMENTAL FATORES SUBJETIVOS AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO CHEFE IMEDIATO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DO GRUPO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO GRUPO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, PARA FINS DE PROMOÇÃO - FATORES SUBJETIVOS IDENTIFICAÇÃO

NOME.:

MATRÍCULA.:

FOLHA.:

CARGO/FUNÇÃO.:

CLASSE.:

REFERÊNCIA/NÍVEL.:

UNIDADE DE EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO.:

MUNICÍPIO.:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO.:

CREDE/SEFOR/SEDUC:

INSTRUÇÕES

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:

Quase Nunca ou Muito fraca	Raramente ou Fraca	As vezes ou Regular	Na maioria das vezes ou Bom	Sempre ou Muito bom
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)



Marcar com X na escola de valor para item avaliado.

FATOR 1: Organização do trabalho docente	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Conhece a missão, os objetivos da instituição e os principais programas e projetos institucionais.					
2. Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.					
3. Elabora e cumpre o planejamento didático de sua disciplina de acordo com o PPP da escola e os referenciais curriculares básicos.					
4. Participa do planejamento integrado da disciplina com outros professores de sua área.					
5. Adapta-se ao trabalho e as regras/normas no cumprimento das suas atribuições					
Média Aritmética do Fator 1	0	0	0	0	0
FATOR 2: Prática docente	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Participa de atividades pedagógicas extra-sala de aula com os alunos.					
2. Utiliza nos processos de ensino e de aprendizagem de sua disciplina recursos pedagógicos variados tais como: pesquisas, tarefas individuais e/ou coletivas, seminários, aula de campo etc.					
3. Identifica dificuldades dos alunos e desenvolve estratégias para superá-las.					
4. Utiliza instrumentos variados e diferenciados de avaliação da aprendizagem dos alunos em sala de aula					
5. Reformula e adapta as atividades de sala de aula de acordo com as evidências coletadas nas avaliações.					
Média Aritmética do Fator 2	0	0	0	0	0
FATOR 3: Clima de trabalho	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Porta-se com postura ética em relação aos colegas de trabalho;					
2. Porta-se com postura ética na relação com os alunos;					
3. Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas da unidade de ensino.					
4. Promove um clima de harmonia e cooperação com os colegas de trabalho;					
5. Promove um clima de harmonia e cooperação em sua sala de aula.					
Média Aritmética do Fator 3	0	0	0	0	0
FATOR 4: Responsabilidade Profissional	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Tem compromisso e empenho com o trabalho que realiza.					
2. Cuida adequadamente dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades docentes.					
3. É assíduo e pontual no cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas pela escola.					
4. Contribui para o Resultado Escolar.					
5. Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual.					
Média Aritmética do Fator 4	0	0	0	0	0
Pontuação Geral dos Fatores	0	0	0	0	0

DATA: ____/____/2016

Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO III- MODELO INSTRUMENTAL FATORES SUBJETIVOS AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO CHEFE IMEDIATO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL GRUPO MAG EM FUNÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL
GRUPO MAG EM FUNÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO
SEM TITULAÇÃO – FATORES SUBJETIVOS

INSTRUMENTAL AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO
IDENTIFICAÇÃO

NOME
CARGO/FUNÇÃO
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO
CREDE/SEFOR/SEDUC

MATRÍCULA
CLASSE
MUNICÍPIO

FOLHA
REFERÊNCIA/NÍVEL:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

INSTRUÇÕES

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:



Quase Nunca ou Muito fraca	Raramente ou Fraca	As vezes ou Regular	Na maioria das vezes ou Bom	Sempre ou Muito bom	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
FATOR 1 - Organização do trabalho	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Conhece a missão, os objetivos e os principais programas e projetos institucionais. 2. Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição. 3. Discute, sugere e elabora estratégias que contribuam para o aperfeiçoamento do plano de trabalho de sua equipe. 4. Acompanha a execução de planos de trabalho, metas e resultados visando a melhoria das atividades e processos da instituição. 5. Contribui para a melhoria do ambiente de trabalho numa perspectiva de sustentabilidade.					
Média Aritmética do Fator 1	0	0	0	0	0
FATOR 2- Desempenho Técnico- Profissional	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades de forma a contribuir para o aprimoramento da Instituição. 2. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas nas atividades e trabalho. 3. Contribui com o alcance das metas e objetivos da Instituição. 4. Aceita inovações tecnológicas e as incorpora em suas atividades de trabalho. 5. Participa de formação inicial e continuada com vistas a aprimorar suas atividades profissionais.					
Média Aritmética do Fator 2	0	0	0	0	0
FATOR 3: Clima de Trabalho	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Demonstra habilidade no relacionamento com seus colegas de trabalho. 2. Demonstra equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito. 3. Contribui com o ambiente de trabalho harmonioso estimulando atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas. 4. Porta-se com postura ética na relação com os colegas. 5. Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas.					
Média Aritmética do Fator 3	0	0	0	0	0
FATOR 4: Responsabilidade Profissional	QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (1)	RARAMENTE OU FRACA (2)	AS VEZES OU REGULAR (3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (4)	SEMPRE OU MUITO BOM (5)
1. Demonstra empenho e predisposição em colaborar com o trabalho coletivo no âmbito da Instituição. 2. Cumpre suas atribuições com compromisso e responsabilidade. 3. Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho. 4. Identifica deficiências em seu desempenho profissional e procura superá-las. 5. Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual.					
Média Aritmética do Fator 4	0	0	0	0	0
Pontuação Geral dos Fatores	0	0	0	0	0

DATA: ____/____/2016

Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO IV- DESCRIÇÃO DOCUMENTOS ITEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL FATORES OBJETIVOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS

Para entrega da documentação do Fator Objetivo Capacitação Profissional na área de Educacional ou na área de Exercício serão considerados por critério os documentos:

ITEM	DOCUMENTO
1. Capacitação na área educacional ou na área de exercício com carga horária total entre 20 e 80 horas.	Certificado, Certidão ou Declaração. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.



ITEM	DOCUMENTO
2. Capacitação na área educacional ou na área de exercício com carga horária acima de 80 horas.	Certificado, Certidão ou Declaração. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
3. Participação em Seminários, Congressos e Encontros na área da educação ou na área de exercício com carga horária total mínima de (8) oito horas.	Em papel timbrado da instituição, contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso, Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e condição de participação (avaliador, ouvinte, cursista, palestrante), assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
4. Apresentação de trabalho em eventos ou publicação de trabalhos na área educacional ou na área de exercício.	Certificado, Certidão e/ou Declaração. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome e a temática do trabalho apresentado/publicado e o do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do autor do trabalho, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
5. Coordenação de Seminários, Simpósios Encontros na área da educação ou de exercício com carga horária total mínima de (8) oito horas.	Certificado, Certidão e/ou Declaração. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do participante coordenador, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
6. Participação em Banca Examinadora (concurso e pós-graduação) na área da educação ou na área de exercício.	Certificado, Certidão, Declaração, Portaria. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome e período da Banca, nome completo do participante, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
7. Participação em Comissões Técnicas ou Conselhos na área da Educação ou na área de exercício.	Declaração, Portaria da Instituição, Ata ou Publicação em Diário Oficial contendo o nome da Comissão ou Conselho, nome da Instituição, período da participação, nome completo do participante, assinatura e carimbo do representante legal da instituição proponente do curso.
8. Pós-graduação lato sensu	Certificado, Certidão, Declaração. Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). Certidão ou Declaração Oficial de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O curso de especialização só será pontuado para Promoção se for concluído dentro do interstício. Quando assinatura for digital precisa conter o código de localização.

Atenção: serão pontuadas capacitações realizadas dentro do período do interstício, exceto para o curso de pós graduação, cuja conclusão deverá acontecer dentro do interstício.

ANEXO IV- A- FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO ITEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL FATORES OBJETIVOS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS

Eu, _____ CPF _____, matrícula(s) _____ nível _____ residente na Rua _____, complemento _____, bairro _____, município _____, CEP _____ Estado _____ apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório ou com atesto do órgão responsável pelo recebimento, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, para fins de análise e atribuição de pontos para concorrer a Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo MAG da Educação Básica, interstício _____.

1. Capacitação na área educacional ou na área de exercício com carga horária total entre 20 e 80 horas.

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	
2	
3	

- Anexar cópia do certificado fornecido por instituição comprovando a qualificação profissional. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação.

OU

- Anexar cópia da certidão fornecida pela instituição comprovando a qualificação profissional. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação.

OU

- Anexar declaração original fornecida pela instituição comprovando a qualificação profissional. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação.

2 Capacitação na área educacional ou na área de exercício com carga horária acima de 80 horas.

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	
2	

- Anexar cópia do certificado fornecido por instituição comprovando a qualificação profissional. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação.

OU

- Anexar cópia da certidão fornecida por instituição comprovando a qualificação profissional. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação.

OU

- Anexar declaração original fornecida pela instituição comprovando a qualificação profissional. Em papel timbrado da instituição, contendo o nome da capacitação/curso, carga horária, período da realização, nome completo do cursista, com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação.

3. Participação em Seminários, Congressos e Encontros na área da educação ou de exercício com carga horária total mínima de (8) oito horas.

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS/ ENCONTROS	CARGA HORÁRIA
1	
2	
3	

- Anexar cópia do certificado fornecido pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso ou Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e condição de participação (avaliador, ouvinte, cursista, palestrante).

OU

- Anexar cópia da certidão fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso ou Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e condição de participação (avaliador, ouvinte, cursista, palestrante).

OU



- Anexar cópia da declaração fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso ou Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e condição de participação (avaliador, ouvinte, cursista, palestrante).
4. Apresentação de trabalho em eventos ou publicação de trabalhos na área educacional ou na área de exercício

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS/ ENCONTROS	CARGA HORÁRIA
-------------------------------------	---------------

1
2

- Anexar cópia do certificado fornecido pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do trabalho apresentado/publicado e o do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do autor do trabalho.

OU

- Anexar cópia da certidão fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do trabalho apresentado/publicado e o do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do autor do trabalho.

OU

- Anexar cópia da declaração fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do trabalho apresentado/publicado e o do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do autor do trabalho.

5. Coordenação de Seminários, Simpósios e Encontros na área da educação ou na área de exercício com carga horária total mínima de (8) oito horas.

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS/ ENCONTROS	CARGA HORÁRIA
-------------------------------------	---------------

1
2

- Anexar cópia do certificado fornecido pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso ou Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e a condição de participação (coordenação).

OU

- Anexar cópia da certidão fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso ou Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e a condição de participação (coordenação).

OU

- Anexar cópia da declaração fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e a temática do Seminário, Congresso ou Encontro, carga horária, período da realização, nome completo do participante e a condição de participação (coordenação).

6. Participação em Banca Examinadora (curso e pós-graduação) na área da educação ou na área de exercício.

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS/ ENCONTROS	CARGA HORÁRIA
-------------------------------------	---------------

1
2

- Anexar cópia do certificado fornecido pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome da Banca Examinadora (curso e pós-graduação), período da realização, nome completo do participante examinador.

OU

- Anexar cópia da certidão fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do participante coordenador.

OU

- Anexar declaração original fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome do Seminário, Congresso, carga horária, período da realização, nome completo do participante coordenador.

7. Participação em Comissões Técnicas ou Conselhos na área da Educação ou na área de exercício.

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS/ ENCONTROS	CARGA HORÁRIA
-------------------------------------	---------------

1
2
3

- Anexar declaração original fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e área/objeto de atuação da Comissão ou Conselho, período da participação, nome completo do membro participante, as devidas assinaturas e os respectivos carimbos.

OU

- Anexar Portaria da Instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e área/objeto de atuação da Comissão ou Conselho, período da participação, nome completo do membro participante.

OU

- Anexar cópia da Ata fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e área/objeto de atuação da Comissão ou Conselho, período da participação, nome completo do membro participante.

OU

- Anexar Publicação em Diário Oficial fornecida pela instituição (em papel timbrado com as devidas assinaturas e os respectivos carimbos de identificação), contendo o nome e área/objeto de atuação da Comissão ou Conselho, período da participação, nome completo do membro participante.

8. Pós-graduação lato sensu (curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas)

SEMINÁRIOS/CONGRESSOS/ ENCONTROS	CARGA HORÁRIA
-------------------------------------	---------------

1

- Anexar cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

OU

- Anexar certidão original de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

OU

- Anexar declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).
Atenção: serão pontuadas capacitações realizadas dentro do período do interstício, exceto para o curso de pós graduação, cuja conclusão deverá acontecer dentro do interstício.

ANEXO IV-B- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ÍTEM CAPACITAÇÃO FATORES OBJETIVOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL GRUPO MAG EM FUNÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO – FATORES OBJETIVOS IDENTIFICAÇÃO

NOME CARGO/FUNÇÃO UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO CREDE/SEFOR/SEDUC	MATRÍCULA MUNICÍPIO	FOLHA REFERÊNCIA/NÍVEL	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
--	------------------------	---------------------------	-----------------------

	AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS
Capacitação Profissional na área de Educacional e Exercício	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária total entre 20 e 80 horas. (realização no período do interstício)	01 ponto por capacitação	3	
	Capacitação na área educacional/área de exercício com carga horária acima de 80 horas. (realização no período do interstício)	1,5 ponto por curso	3	
	Participação em Seminários, Congressos e Encontros na área da educação com carga horária total mínima de (8) oito horas. (realização no período do interstício)	1 ponto por capacitação	3	



AValiação	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS
Apresentação e/ou publicação de trabalhos em eventos (regional, estadual, nacional, internacional) na área educacional/área de exercício. (realização no período do interstício)	01 ponto por apresentação	2	
Coordenação de Seminários, Simpósios e Encontros (com carga horária total mínima de (8) oito horas) na área educacional/área de exercício. (realização no período do interstício)	01 ponto por coordenação	2	
Participação em Banca Examinadora (concurso e pós-graduação) na área da Educação/área de exercício. (realização no período do interstício)	01 ponto por banca	2	
Participação em Comissões (com publicação em Diário Oficial) e Conselhos (comprovação em Ata) na área da Educação/área de exercício. (realização no período do interstício)	01 ponto por comissão	3	
Pós-graduação lato sensu (conclusão período do interstício)	02 pontos por Pós-graduação	2	
Total			

DATA: ____/____/2016

Assinatura do Técnico Responsável Aná

ANEXO V- CÁLCULO DO RESULTADO ESCOLAR (RE) FATORES OBJETIVOS

AValiação DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS

1º Passo: O índice de resultado escolar será obtido considerando os seguintes indicadores:

I- NEp = nota média padronizada do ENEM de todas as áreas do conhecimento e da Redação da 3ª série do Ensino Médio do ano inicial do interstício de referência da promoção da unidade em que o avaliado se encontra lotado atualmente;

II- Fp = indicador de fluxo do Ensino Médio do ano inicial do interstício de referência da promoção da unidade em que o avaliado se encontra lotado atualmente;

III- Pp = percentual de participação dos alunos da terceira série do ensino médio que realizaram a prova do ENEM do ano inicial do interstício de referência da promoção da unidade em que o avaliado se encontra lotado atualmente;

IV- Ep = evolução (variação percentual) da nota média padronizada do ENEM do ano inicial do interstício de referência da promoção da unidade em que o avaliado se encontra lotado atualmente, comparada a nota média padronizada do ENEM ao ano imediatamente anterior ao ano inicial do interstício de referência da promoção.

2º Passo: Para cada indicador será atribuída uma pontuação em intervalos de classe, podendo variar de zero a um.

O Índice de Resultado Escolar – RE será obtido pelo resultado de 20 vezes a soma da pontuação obtida pela escola em cada indicador selecionado.

$RE = 20 * (NEp + Fp + Pp + Ep)$, onde:

NEp = pontuação da nota média padronizada do Enem;

Fp = pontuação do indicador fluxo;

Pp = pontuação do indicador de participação;

Ep = pontuação do indicador de evolução.

A soma da pontuação dos indicadores varia de 0,3 a 1, ou seja, $0,3 \leq (NEp + Fp + Pp + Ep) \leq 1$, e consequentemente o Índice de Resultado Escolar (RE) varia de 6 a 20 pontos.

A forma de cálculo do RE e seus componentes é dada a seguir:

3º Passo: Pontuação do Indicador Nota Média Padronizada do Enem - NEp
A nota média padronizada do Enem na 3ª série do Ensino Médio é calculada pela média aritmética da nota média das áreas do conhecimento padronizada com a nota de redação padronizada.

A padronização de nota para a área do conhecimento (NAC) e para a redação (NR) é feita considerando o limite inferior igual a 400 e o superior igual a 640. As notas padronizadas para área do conhecimento (NPAC) e redação (NPR) são calculadas como a seguir onde:

$NPAC = (NAC - 400)/(640 - 400) * 10$ e $NPR = (NR - 400)/(640 - 400) * 10$

A Nota Média Padronizada na 3ª série do Ensino Médio do Enem (NEp) é igual a $NEp = (NPAC + NPR)/2$ e pode variar de 0 a 10 pontos.

A pontuação da nota média padronizada do Enem (NEp) é dada do acordo com o quadro abaixo:

Pontuação do Indicador Nota Média Padronizada do Enem – NEp

Intervalo %	Pontuação
Menor que 2	0,10
De 2 a menos de 3	0,15
De 3 a menos de 4	0,20
De 4 a menos de 6	0,25
6 ou mais	0,30

4º Passo: Pontuação do Indicador de Fluxo – Fp

O indicador de fluxo (F) da escola é a média harmônica (inverso da média aritmética dos inversos de números não nulos) das taxas de aprovação das séries do ensino médio, onde n é o número de séries do ensino médio da escola e yj é a taxa de aprovação da série j.

A pontuação do fluxo (Fp) é dada do acordo com o quadro abaixo:

Pontuação do Indicador de Fluxo – Fp

Intervalo %	Pontuação
Menor de 85	0,10
De 85 a menos de 95	0,15
95 ou mais	0,20

5º Passo: Pontuação do Indicador Evolução - Ep

Evolução é a variação percentual das notas médias padronizadas do Enem (NEp) onde:

$E = Var \% = NEp_i/NEp_{(i-1)}$ onde i corresponde ao ano inicial do interstício.

A pontuação de Evolução (Ep) é dada do acordo com o quadro abaixo:

Pontuação do Indicador Evolução – Ep

Intervalo %	Pontuação
Menos de 0	0
De 0 a Menos de 10	0,10
De 10 a Menos de 20	0,15
De 20 a Menos de 30	0,20
De 30 a Menos de 40	0,25
Maior ou igual a 40	0,30

6º Passo: Pontuação do indicador Participação (Pp)

O indicador de participação corresponde ao percentual de alunos da 3ª série que fizeram a prova do Enem em relação ao total de alunos da 3ª série do ensino médio.

A pontuação de Participação (Pp) é dada do acordo com o quadro abaixo:

Pontuação de Indicador Participação – Pp

Intervalo %	Pontuação
Menor de 80	0,10
De 80 a menos de 95	0,15
95 ou mais	0,20

7º Passo: Para o profissional MAG lotado na sede CREDE/SEFOR será considerado o Resultado Regional que será obtido pela fórmula $R = 20 * (NEpr + Fpr + Ppr + Epr)$, onde:

NEpr = pontuação da nota padronizada do Enem regional;

Fpr = pontuação do indicador fluxo regional;

Ppr = pontuação do indicador de participação regional;

Epr = pontuação do indicador de evolução regional.

8º Passo: Para o profissional MAG lotado na sede SEDUC será considerado o Resultado Estadual que será obtido pela fórmula $R = 20 * (NEpe + Fpe + Ppe + Epe)$, onde:

NEpe = pontuação da nota padronizada do Enem estadual;

Fpe = pontuação do indicador fluxo estadual;

Ppe = pontuação do indicador de participação estadual;

Epe = pontuação do indicador de evolução estadual.

OBSERVAÇÃO: Os resultados regional e estadual utilizarão os mesmos parâmetros do Resultado Escolar.

*** **

